



## TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

**Contrato Administrativo nº 05/2015**

**Processo Administrativo nº 16165/2014**

**Contratante:** Município de Salto

**Contratada:** Souza & Souza Ltda - EPP

**Objeto:**– Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames e diagnósticos com o fornecimento de todos os insumos, coleta e acondicionamento de materiais para realização de exames aos pacientes do SUS da Rede Municipal de Saúde. Itens 01,02 e 03.

**Referente:** Pregão Presencial nº 71/2014

**Valor Total:** R\$ 102.420,00 (cento e dois mil e quatrocentos e vinte reais)

**Vigência (aditado):** 12 (doze) meses

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ (MF) nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo **Secretário da Saúde**, o **Sr. Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à empresa **Souza & Souza SSLtda - EPP**, sediada à Praça Almeida Junior, nº 54, Vila Nova, CEP 13.309-049, na cidade de Itu/SP, Telefone (11) 4024-4100, neste ato representada pela Sra. **Márcia Aparecida Leandro de Souza**, brasileira, portadora do RG nº 15.304.341 SSP/SP e do CPF nº 063.725.888-62, doravante designada simplesmente *Contratada*, tem entre si justo e acordado o presente termo de aditamento conforme as seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira:**

Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; Cláusula terceira do contrato original e pelo interesse das partes, bem como autorização e justificativa da autoridade competente, fica renovado o contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, a partir de **09 de janeiro de 2018**.

### **Cláusula Segunda:**

A verba para pagamento, do objeto deste aditamento, está de acordo com a dotação orçamentária vigente de nº 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302002 – Ficha 208 da Secretaria da Saúde.

### **Cláusula Terceira:**

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.


### **Cláusula Quarta:**

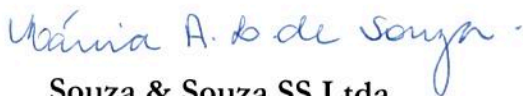
Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesse oriundos do presente termo, se não sanados via extrajudicial.



Assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 04 de junho de 2018.

  
**Flávio Francisco Vitale Filho**  
Secretário de Saúde  
*Contratante*

  
**Souza & Souza SS Ltda.**  
*Contratada*

Testemunhas:

  
1 – Zilmara Bassos Candido

  
2 – Lidiane Coleoni



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALTO

**CONTRATADA:** SOUZA & SOUZA LTDA

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 05/2014

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames e diagnósticos com o fornecimento de todos os insumos, coleta e acondicionamento de materiais para realização de exames aos pacientes do SUS da Rede Municipal de Saúde. Itens 01,02 e 03.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 04 de janeiro de 2018.

### CONTRATANTE:

**Nome e cargo:** Flávio Francisco Vitale Filho/Secretário Municipal de Saúde

**E-mail institucional:** flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** flaviovitale.dr@uol.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

**Nome e cargo:** Márcia Aparecida Leandro de Souza

**E-mail pessoal:** fatlabsouza@terra.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*Márcia A. L. de Souza*

*Handwritten initials and signature*